



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 0161/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES  
EFETIVOS.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2021**, Licença prêmio, a ser gozada nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado;

- **JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 11395, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2020;

- **SUZIMEIRE DA FONSECA ARES**, matrícula 244, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 A 30/06/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2021.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**